

PORTARIA Nº 399/2013.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores: **ADEMAR ROBERTO PIOVESAN**, Engenheiro Civil, CREA/RS 072188, matrícula nº 061; **ACLÉCIO ULIANA**, Engenheiro Agrônomo, CREA/RS 89.417, matrícula nº 960; **RUY RUBIN**, Engenheiro Florestal, CREA/RS 046797, matrícula nº 1.067; **ANA PAULA DALMOLIN**, Arquiteta e Urbanista, CREA/RS 128508, matrícula nº 990 e **MARILUCE INÊS DA ROSA FRIEDRICH**, Agente Auxiliar de Contabilidade, CRC/RS 088844/O-3, matrícula nº 953 para comporem, em número mínimo de três integrantes, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no período de **14 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016**, quando se tratar dos seguintes assuntos:

- I** – aluguéis de prédios pela Administração Municipal;
- II** – locação, pela Administração Municipal, de áreas por períodos determinados;
- III** – concessão de direito de uso;
- IV** – leilões de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal;
- V** – aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal;
- VI** - avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis.

Fica revogada a Portaria nº 050/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
14 de junho de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração